

A luta depois da “catástrofe”: mobilização dos atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões no Piauí

The fight after the “catastrophe”: mobilization of the achievements by the breakdown of the Algodões dams in the Piauí

Léia Lima Soares*
Masilene Rocha Viana**

Resumo: A análise do processo de mobilização dos atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões, no município de Cocal-PI, é o objetivo deste trabalho, conferindo visibilidade aos objetivos, aos desafios e às estratégias de suas lutas nas relações com a institucionalidade pública. A ruptura da barragem, em 2009, gerou graves impactos socioambientais, iniciando longa jornada por direitos, a partir da criação de uma associação com vistas a reparar os danos e, em particular, garantir o pagamento de indenizações e outros benefícios. Desenvolvida com metodologia qualitativa e uso de técnicas diversas, a pesquisa identifica que a mobilização inscreve-se nos marcos de associativismo de caráter marcadamente institucional, embora com ações diretas de confronto político, em geral, dirigidas ao governo estadual.

Palavras-chave: Mobilização. Rompimento de barragens. Associativismo.

Abstract: The analysis of the process of mobilization of those affected by the rupture of the Algodões Dam, located in the municipality of Cocal, in the Brazilian state of Piauí, is the objective of this work, giving visibility to the objectives, challenges and strategies of their struggles in relations with public institutions. The rupture of the dam in 2009 generated serious socio-environmental impacts, initiating a long quest for rights, starting with the creation of an association to repair damages and, in particular, to guarantee the payment of indemnities and other benefits. Developed with a qualitative methodology and the use of diverse techniques, the research identifies that the mobilization is within the framework of associativism of a strongly institutional character, although with direct actions of political confrontation, in general, directed at the state government.

Keywords: Mobilization. Breaking of dams. Associativism.

Recebido em: 20/12/2016. Aceito em: 24/08/2017

*Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da UFPI. Mestre em Políticas Públicas (UFPI). Graduada em Serviço Social (UFPI) E-mail: leiah_lima@hotmail.com

**Doutora em Ciências Sociais (PUC-SP). Mestre em Serviço Social (PUC-SP). Graduada em Serviço Social (UFPI). Professora do Departamento de Serviço Social e dos Programas de Pós-graduação em Políticas Públicas e Sociologia da UFPI. E-mail: masilene@uol.com.br

Introdução

O rompimento de barragens no Brasil tem sido recorrente e tem gerado muitos sofrimentos e danos socioambientais. A instalação de barragens, em geral, já comporta impactos socioambientais, com deslocamentos compulsórios de populações ribeirinhas e de povos tradicionais, além de muitos outros problemas. Mas o que dizer dos impactos se ela rompe? Situações de rupturas catastróficas de barragens encerram, em geral, um ciclo de iniquidade (ou inauguram outro mais cruel) ao instaurar um quadro de desolação e de caos nos locais atingidos com a morte de pessoas, animais, devastação da natureza e da paisagem local, contaminação dos recursos naturais, dissipação de patrimônio histórico e cultural, consolidando um passivo social, cultural e ambiental de valor imensurável¹.

O rompimento da Barragem Algodões I, no município de Cocal, Estado do Piauí, ocorreu no dia 27 de maio de 2009, causando a morte de nove pessoas, mais de 90 feridos, além da perda de animais domésticos e das plantações das famílias atingidas. Toda a infraestrutura da região foi assolada pela força da água que atingiu 20 metros no vale do Rio Pirangi, no referido município, atingindo povoados no município de Buriti dos Lopes, e, com menor intensidade, o município de Bom Princípio do Piauí. A população ficou ilhada por mais de um mês, no cume de um morro, onde ajuda somente era possível por meio de helicóptero.

Tal rompimento foi envolto em inúmeras polêmicas, pois a tragédia tinha sido anunciada, em face dos vazamentos e das fissuras que já vinham sendo detectadas e que não tiveram a devida atenção dos responsáveis². Antes da

catástrofe, diante dos alertas de risco, por ordem judicial, as famílias haviam sido abrigadas em escolas, igrejas e casas de familiares, durante duas semanas, até que uma equipe do governo estadual encaminhou-se ao local para avaliar o problema, momento em que o engenheiro responsável pela obra descartou qualquer perigo de rompimento, levando o governador do Estado, por meio da Defesa Civil, a autorizar, sem posse de qualquer laudo, o retorno das famílias às suas casas, mesmo com um relatório do Corpo de Bombeiros, que orientava as famílias a continuarem, por precaução, distantes de suas moradias (ECODEBATE, 2009)³.

Com a destruição da canalização de água, todo o lençol freático da região ficou contaminado. Dessa forma, a maioria das famílias passou a enfrentar o problema da falta de água. Com o ocorrido, as prefeituras dos municípios de Cocal e Buriti dos Lopes declararam calamidade pública junto à Defesa Civil do Estado.

A magnitude do impacto ambiental provocado foi incontestável. Além da perda dos meios de trabalho das famílias (criação de animais, roças e outros recursos naturais), que se constituem como elementos naturais vitais, destaca-se, numa leitura mais ampla, o impacto à biodiversidade como um todo: destruição da flora e da fauna; poluição aquífera; destruição do solo; e desequilíbrio do ecossistema. A problemática é ampliada, uma vez que o território atingido se constitui em Área de Proteção Ambiental (APA), definida por lei – a APA Serra da Ibiapaba. Intrigante é que, desde o rompimento, planejou-se a construção de uma nova barragem no local com recursos do Programa de Aceleração do Governo 2 (PAC-2) sob o discurso da geração de empregos para a população, sem que se mencionasse a recuperação ou a reparação dos danos provocados com a ruptura da primeira. A construção da Barragem

¹ No processo de pesquisar a luta dos atingidos pelo rompimento da barragem Algodões I, ocorrida em Cocal, município do Estado do Piauí, deparamo-nos com a ocorrência do crime socioambiental das empresas Samarco/BHP/Vale S/A, com o rompimento das barragens de resíduos sólidos Fundão e Santarém em Minas Gerais, no dia 5 de novembro de 2015, tragédia socioambiental de grande monta que reforça a impreterível discussão sobre a necessidade e também sobre a manutenção de barragens.

² Após um ano do rompimento da barragem, a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI) admitiu as muitas fissuras detectadas na Barragem e que sempre foram reparadas com camadas de cimento. Como já havia sido detectado vazamento em junho de 2008, foi elaborado projeto de reconstrução de parte da estrutura que rompeu. No entanto, tal projeto nunca foi executado, tendo sido realizados apenas reparos paliativos até

o agravamento dos problemas, 15 dias antes da tragédia, quando famílias abandonaram ou foram retiradas das áreas de risco (CÁRITAS, 2011).

³ Essa questão foi arrolada pela justiça na condenação do Estado quando, em sentença, a juíza afirmou que “o Estado do Piauí e EMGERPI assumiram todos os riscos ao determinarem que as pessoas que se encontravam fora da área de risco (por decisão judicial as famílias tiveram que deixar suas casas por precaução), retornassem aos locais próximos a barragem sem a devida conclusão das obras estruturais e em total desrespeito a liminar, o que torna evidente o dever de reparar integralmente os danos morais e materiais ocasionados às vítimas” (GOVERNO... 2013).

Nova Algodões começou sem, no entanto, ter garantido a segurança e a comprovação de sustentabilidade da obra.

O quadro de descaso público para com os atingidos após o rompimento de Algodões I propiciou o início de uma longa jornada de luta por direitos e por assistência da parte do Governo do Estado do Piauí. Nesse sentido, a mobilização das vítimas de Algodões I e o apoio de outras entidades e representações políticas materializam-se como meios de dar visibilidade ao caso e de pressionar por respostas do Estado. Foi assim que nasceu a Associação das Vítimas e Amigos das vítimas da catástrofe causada pelo rompimento da Barragem Algodões I (AVABA), com o fito de representar os atingidos como sujeitos políticos, reunindo forças com vistas a garantir direitos.

Considerando os fatos expostos envolvidos na catástrofe anunciada de Algodões I, o presente artigo constitui parte dos esforços de uma pesquisa interessada em analisar as tensões e as relações entre os atingidos pelo rompimento da Barragem e as respostas institucionais aos processos de luta (organização e mobilização), levadas a efeito pela Associação que assumiu a direção da luta. Nas páginas que seguem, dirigimos atenção mais particularmente para o processo de mobilização política dos atingidos pela Barragem, visando à garantia de direitos e à reparação de danos quando na relação com órgãos públicos de distintas esferas de governo, mas também conferimos destaque às inter-relações da representação dos atingidos com organizações da sociedade civil que lhe ofereceram apoio e foram importantes na reconstrução de suas vidas depois da catástrofe. Assim, pretendemos colaborar para dar visibilidade à luta dos atingidos, especialmente ao processo de organização e de mobilização, analisando o alcance dos processos de confronto público, no diálogo com as distintas forças em questão.

No que tange aos procedimentos metodológicos, a pesquisa foi desenvolvida a partir de abordagem qualitativa e do uso de técnicas diversas: entrevistas (com membros da associação, com os atingidos, com os gestores públicos, municipais e estadual, e com os aliados de entidades da sociedade civil que apoiaram a luta); visitas às áreas atingidas; análise de documentos institucionais (planos de atividades, relatórios técnicos, laudos, notas públicas, entre outros); e

análise de material de mídia acerca do ocorrido em fontes diversas.

Inicialmente, apresentamos o contexto de “*organização e mobilização dos atingidos após a catástrofe*”, destacando a criação da associação (contexto, objetivos, demandas, primeiras ações e as singularidades da organização política nos dois municípios atingidos mais afetados (Cocal e Buriti dos Lopes); na sessão seguinte, pontuamos “*a luta política e jurídica dos atingidos no Brasil*”, indagando quem são os atingidos (a heterogeneidade das situações em face, inclusive, dos tipos e das finalidades das barragens); o alcance das lutas empreendidas pelo Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens (MAB), e a criação do Movimento Nacional dos afetados por desastres socioambientais (MONADES), que teve sua gênese a partir do caso Algodões I e com o envolvimento significativo em sua construção de lideranças da AVABA; na terceira sessão, destacamos as articulações dos atingidos pela ruptura de Algodões I com organizações da sociedade civil que lhes apoiaram em distintos momentos da luta.

Organização e mobilização dos atingidos após a catástrofe

A iniciativa de associativismo no caso de Algodões foi imediata ante a gravidade da catástrofe, causando grande impacto e perplexidade frente aos fatos que vinham a público (especialmente a notável negligência do Governo do Estado quando, ciente dos riscos de rompimento da Barragem, autorizou o retorno das famílias para a área de risco, além dos danos socioambientais e dos transtornos causados). O quadro gerou a iniciativa da criação de uma associação, aglutinando os interesses comuns dos atingidos que tiveram seus direitos violados.

Logo, a AVABA constituiu-se em meio de participação dos atingidos e de pessoas solidárias ao caso, articuladas politicamente em prol de objetivos comuns. O associativismo se caracteriza, em geral, em função da reunião de interesses de inúmeras pessoas que se agregam e definem demandas e agendas de lutas, não raras vezes com forte mobilização política. E, tal conduta, conforme afirmam Moreno e Almeida (2009, p. 60), ocorre em decorrência de certas transformações estruturais que, afetando suas vidas,

umentam o grau de frustração e de insatisfação, impulsionando-as à ação coletiva e organizada.

A AVABA foi criada no contexto imediatamente pós-rompimento da Barragem por um atingido⁴ com apoio de um companheiro solidário à causa⁵, além do bispo da Diocese a qual pertencem os municípios afetados⁶ que uniram seus esforços para que fosse criada a associação, a fim de possibilitar a organização e a mobilização dos atingidos. O passo inicial para a criação da AVABA ocorreu com a elaboração do Estatuto Social da Associação que, curiosamente, foi discutido em missa celebrada pelo eclesiástico e, a seguir, levado para definição em Assembleia Geral. Porém, no momento de gênese da associação, a fraca adesão dos atingidos, ainda impactados e envolvidos com as questões prementes de sobrevivência, consistia em uma dificuldade. A Assembleia de fundação, ocorrida em 13 de junho de 2009, mostrou que, apesar de comparecer quantidade considerável de pessoas, (aproximadamente 60 representantes das famílias), apenas dezoito aderiram à Associação. Oliveira (2013, p. 129), analisando a pequena adesão, assevera que ocorreram ameaças de suspensão ou de cancelamento de benefícios sociais da parte do poder público para que as vítimas não aderissem à AVABA, o que pode ter concorrido significativamente para a baixa adesão nas origens da Associação.

Entretanto, havia condições objetivas e subjetivas que os ligavam a uma causa comum e, logo, o quadro de desmobilização cederia a uma mobilização mais sólida. Nos esforços de pesquisa, identificamos alguns elementos comuns dentre os membros da AVABA, que caracterizam a motivação para a formação da Associação:

São, principalmente, os atingidos pela Barragem Algodões I;

- i) Perderam suas casas, seus animais, seus meios de trabalho e seu ambiente de vida;
- ii) São pessoas que tiveram suas vidas fortemente impactadas antes, durante e depois do rompimento da Barragem, desenvolvendo um senso de solidariedade mútua;
- iii) Perderam familiares e amigos na tragédia;
- iv) Sofreram o período pós-rompimento com grave violação de direitos.

Esses elementos de proximidade entre os atingidos amalgamaram um senso de solidariedade e de apoio mútuo que os compeliaram a se unir na luta por direitos. Destarte, o evento com efeitos negativos, que gerou um estado de frustração e de profunda insatisfação com a condição social pós-catástrofe, a solidariedade na experiência comum de sofrimentos, associado aos laços afetivos criados no cotidiano de vida e de trabalho contribuiu para a busca de superação da situação e a formação de uma identidade que possibilitou o engajamento em grupo, por meio da associação.

Todavia, definir essas conexões entre os atingidos e a soma dos interesses como ponto axiomático para a organização e mobilização dos atingidos é insuficiente para precisar a formação da Associação. Decerto, a existência da AVABA deve-se muito à iniciativa, ao trabalho e à articulação de um dos atingidos, sendo este identificado e reconhecido como líder político pela população de Cocal e Buriti dos Lopes, o que lhe valeu a posição de presidente da associação. A luta, inicialmente dirigida ao incentivo à organização dos atingidos e ao esclarecimento quanto a seus direitos violados, despertou a identificação e a ampliação da adesão, gerando maior confiança da população quanto aos propósitos da nascente AVABA, que surgia tendo como aliada a Igreja Católica, o que em muito favoreceu o reconhecimento e a legitimidade da associação e seu dirigente.

Tal jornada da AVABA na luta por seus objetivos implicou uma significativa interlocução com os poderes estadual, municipal e federal. Por meio de diversas estratégias e de mecanismos de luta, a entidade pressionou os governos para o diálogo, as negociações e o atendimento

⁴ Liderança que se consolidou como a principal referência da luta dos atingidos pela barragem Algodões.

⁵ Um cocalense de família extensa na região e que teve muitos familiares e parentes atingidos, tendo realizado críticas e denúncias em crônicas jornalísticas por meio da mídia eletrônica e participado como fundador da AVABA e do MONADES (do qual trataremos a seguir) e da construção do documento final apresentado na Cúpula dos Povos para a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

⁶ O bispo de Parnaíba e o pároco de Cocal tiveram papel importante na luta dos atingidos, também fazendo pronunciamentos pró-vítimas à imprensa e denunciando as irregularidades dos Governos estaduais e municipais.

das demandas dos atingidos, tendo, para isso, utilizado vários expedientes: manifestações públicas, mobilizações políticas, encontros, reuniões públicas e assembleias, que formam o conjunto de ações políticas executadas pela associação, fortemente marcadas por tensões, desacordos e conflitos que, em geral, marcam o processo de negociação e de atendimento das demandas populares pelos governos.

As ações coletivas públicas realizadas pelos atingidos – ainda que esporádicas – normalmente realizadas, a cada ano, durante o mês em que ocorreu o rompimento da barragem, impactavam sobremaneira por conferir visibilidade à situação dos atingidos de Algodões I, e por pressionar os governos para dar atenção ao caso. Os atos públicos, as manifestações e os protestos realizados pela AVABA constituíram-se como força angular também para a luta processada no âmbito jurídico e evocavam a publicidade do caso, provocando a publicidade e o envolvimento da mídia (TVs, portais, jornais impressos), tendo esses cumprido um papel fundamental ao publicar notas, entrevistas e ações realizadas pela AVABA, embora, em muitos casos, seja notório o caráter bastante lacunar, repetitivo e superficial das informações veiculadas.

A luta se fazia fundamental desde o primeiro momento pós-impacto, já que a intervenção estatal imediata, realizada pelas equipes profissionais, revelou despreparo logístico frente ao quadro de calamidade, com insuficiência de ações concretas ante as demandas apresentadas pela população atingida. Ainda que os discursos dos gestores públicos locais (prefeito e ex-prefeito) enalteçam as ações de assistência e de reparação aos danos causados, os relatos de profissionais que atuaram em equipes durante a intervenção pública confirmam a insuficiência da atuação estatal, sobretudo pela falta de preparo técnico, de direcionamento e de planejamento das ações. Indicações dessa questão podem ser observadas no relato de um profissional que, do âmbito do Estado, teve atuação no caso. O depoente afirma que “[...] tínhamos um CRAS que não funcionava, a equipe do CRAS veio aparecer trinta dias depois, então não teve essa tentativa de aproximar Estado e município, era como se o Estado mandasse e o que Estado mandou está bem feito! [...] Ia muita equipe da SASC [Secretaria da Assistência Social e Cidadania] pra ganhar diária” (SOARES, 2016,

p.125). Relatos como esses explicitam a fragilidade, a inabilidade e a ineficiência nas ações e são problemas confirmados também pelas vítimas, que não tiveram suas necessidades atendidas naquele momento.

Nos relatos dos atingidos, é comum a reflexão acerca da ausência de vontade dos governos para acolher suas reivindicações durante os sete anos que se seguiram à destruição socioambiental provocada pelo rompimento da Barragem, quando se sobressaiam “ações retóricas”, como, por exemplo, as sessões solenes promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí em memória às vítimas das barragens, tratando-se de uma ação vazia de resultados concretos para os atingidos e apenas de promoção de parlamentares.

Em situações como o caso dos atingidos pelo rompimento de Algodões I, as lutas sociais e políticas assumem função imprescindível no processo de efetivação de direitos, por meio da reivindicação, da pressão popular e da resistência efetivadas por meio de ações coletivas diversas. Em um esforço de registro das principais manifestações públicas e dos eventos ligados ao caso em questão, conferimos destaque aos atos/fatos a seguir, todos com notoriedade nos veículos midiáticos.

- 2009 (maio) - Rompimento da Barragem;
- 2010 (maio) - Manifestação no centro de Cocal até concentração no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cocal;
- 2011 (março) – Reunião, em Cocal, entre AVABA e membros da Justiça para negociação da proposta indenizatória;
- 2011 (maio) – Protestos no Palácio de Karnak, no Tribunal de Justiça e na Assembleia Legislativa, em Teresina;
- 2011 (dezembro) – Manifestação em Cocal (da praça da igreja Matriz até o Fórum do município);
- 2012 (maio) – Manifestação com abraço simbólico no Palácio de Karnak, seguida de passeata até a Assembleia Legislativa em Teresina;
- 2012 (agosto) – AVABA protocoliza Medida Cautelar para suspensão da construção da nova barragem de Algodões;
- 2015 (maio) – Participação na sessão solene realizada na ALEPI em memória

às vítimas, na qual os atingidos cobram indenizações;

- 2017 (abril) – Tribunal de Justiça homologa indenização de 60 milhões de reais para os atingidos.

É digno de registro que as manifestações públicas realizadas tinham periodicidade anual, sendo o marco a data de ocorrência da tragédia, observando-se que, a partir de 2012, as ações diretas diminuíram e a AVABA passou a fazer-se presente nas sessões solenes em memória das vítimas da Barragem promovidas na Assembleia Legislativa a cada ano. Nesse ínterim, a AVABA seguiu atuando em busca da indenização das vítimas de Algodões, já que esta era a razão de existir da associação e, uma vez alcançado tal objetivo, a associação estará findada. (SOARES, 2016, p.97). Em sua trajetória, a AVABA atuou também na assistência social aos atingidos, por meio de parcerias com outras associações, realizando mobilizações para dar visibilidade à situação dos atingidos e participando ativamente na luta política por direitos desses, pelas vias institucionais, legais, veículos midiáticos e ações coletivas públicas. Exemplo dessa atuação se deu em agosto de 2014, quando, ao completar cinco anos da tragédia, a AVABA inseriu a luta dos atingidos na proposta do Festejo da Igreja de Cocal.

Cumpre-nos lembrar que a atuação da AVABA, inicialmente, dava-se apenas no entorno de Cocal, ou seja, os processos na justiça por indenizações, o pagamento de pensões e toda a assistência estava voltada para os atingidos de Cocal, de tal forma que as vítimas de Buriti dos Lopes ficaram desassistidas por tempo considerável. Em Buriti dos Lopes, as iniciativas por atenção do poder público municipal tiveram como referência uma mulher atingida que, desde o rompimento da Barragem – ainda bastante fragilizada, padecendo de todas as consequências da tragédia e da insuficiente assistência prestada pelos responsáveis – teve consciência aguçada de seus direitos ainda que não dispusesse de conhecimentos e de informações de como acessá-los pela via institucional, e também não contava com o envolvimento de outros atingidos de seu município. Assim, o processo de mobilização dos atingidos de Buriti teve como principal protagonista uma trabalhadora rural e de perfil

militante, que buscou articular-se com a luta já em processo em Cocal, buscando a incorporação legal das vítimas de Buriti nos processos de indenizações. Somente em janeiro de 2011, os atingidos de Buriti dos Lopes também passaram a fazer parte da AVABA e a lutar por seus direitos.

Em olhar atento aos processos de luta levados a efeito pela AVABA, sobressai-se um terreno muito particular de atenção: o campo das ações na justiça, o que redundou em decisões judiciais lentas e em situações sem reparações por parte do Estado, configurando um quadro de morosidade na condução dos processos, o que implicava, obviamente, situação de impunidade. Nesse particular, cumpre-nos ressaltar o caráter profundamente institucional das ações levadas a efeito por essa associação, o que a distância de reflexão e de conduta mais crítica em relação ao caso de Algodões e a situa dentre as organizações e as mobilizações voltadas para interesses específicos e causas de reparações, longe de uma visão de conjunto do problema das barragens, da questão ambiental, dentre tantas outras interfaces do problema que poderiam fomentar um processo de amadurecimento político que os fizessem avançar para além dos interesses de grupos e focados na reparação dos danos específicos.

Analisamos que o formato institucional assumido, não apenas pela AVABA, mas por outras organizações e movimentos articulados em torno do caso de Algodões, é, antes, uma marca do novo associativismo brasileiro, em que, de acordo com Gohn, o pragmatismo sobressai-se na interlocução com o Estado, o qual passa a mediatizar a ação dos movimentos por meio de execução de tarefas programadas. Assim, “a institucionalização das ações coletivas impera no sentido já assinalado como regulação normativa, com regras e espaços demarcados e não como um campo relacional de reconhecimento” (GOHN, 2008, p. 65).

Com efeito, esse novo associativismo, gestado nas últimas décadas no Brasil, distancia-se das formas clássicas da luta política e dos movimentos sociais clássicos, ao definirem o campo de ação em função dos interesses corporativos não alcançando níveis mais ampliados de análise para além dos parques limites da luta de corpo, dos interesses que os unificam imediatamente. No entanto, com a hegemonia da vaga neoliberal

no Brasil, esses formatos participativos foram amplamente estimulados, sofrendo (e reiterando, muitas vezes, em suas práticas) forte influência dessa perspectiva política. Como defendem Dagnino, Olvera e Panfichi (2006, p. 33), “[...] o fenômeno associativo é multidimensional, pois tem efeitos em vários âmbitos da reprodução social; por isso as próprias associações, sendo em si mesmas heterogêneas, têm diferentes capacidades de intervenção na vida pública”. Logo, podem reivindicar direitos e se fazer presentes na cena pública, com pautas e ações de confronto com governos, e, ao mesmo tempo, essas ações limitarem-se a enfoques particularistas, de um corpo lesado que busca, no interior da ordem, garantir direitos ou reivindicá-los quando violados, sem que essa condição os situe numa perspectiva de crítica substantiva a processos de dominação e de exploração ou à ordem política e econômica na qual se inserem.

Em suma, ao dirigir seu foco para reivindicações de indenizações e similares, a AVABA, limita a sua atuação por direitos aos marcos liberais, sem encaminhar suas proposições em uma perspectiva crítica e emancipatória, tal como o faz o MAB, que luta, no plano geral, contra o sistema capitalista produtor de desigualdades sociais no qual se inscrevem o modelo de geração de energia elétrica e de acesso à água na construção de barragens e de hidrelétricas de forma desenfreada e inconsequente, violando direitos humanos e ambientais⁷. Nesse sentido, ao resumir seu fim último à conquista das indenizações, a Associação limita seu raio de ação e anula qualquer tipo de militância para além do caráter imediatista das condições materiais, alijando-se do processo de enfrentamento contra a exploração capitalista e seus efeitos.

A luta política e jurídica dos atingidos

Buscamos, nessa sessão, pontuar alguns aspectos das lutas dos atingidos, considerando principalmente que a jornada dos atingidos

passou pelo reconhecimento de direitos na forma de textos legais e decisões judiciais, por exemplo, no tocante à garantia de reparações. Uma questão nos parece fundamental no esforço de refletir sobre os caminhos da luta política e jurídica dos atingidos por barragens: *Quem são os atingidos por barragens?* Preocupadas em entender não só as condições de trabalho e vida desses sujeitos, é preciso ponderar sobre o alcance conceitual dessa categoria, que ainda carece de visibilidade no meio acadêmico. Silva e Silva (2011, p. 398) entendem que “[...] o atingido é aquele que de alguma forma sente os efeitos da construção e operação de uma usina hidrelétrica, podendo ou não ser deslocado compulsoriamente para áreas diferentes daquela que ocupava”. Tal abordagem limita “atingido” ao impactado por hidrelétricas, desconsiderando os casos de atingidos por barragens que, não necessariamente, estejam voltadas para a geração de energia elétrica. Ressaltamos que os atingidos ou deslocados para a formação do lago não são apenas os proprietários de terra, mas trabalhadores rurais que tiveram os meios de trabalho e de subsistência destruídos. Porém, há, ainda, os atingidos por barragens, para além dos alagados ou dos deslocados para a formação do lago e para a instalação da usina, são também os que sofrem sob efeito de situações como a ruptura de barragens, em que o teor da tragédia multiplica os danos e as perdas.

Em geral, atingidos por barragens, ao enfrentarem toda ordem de dificuldades com o deslocamento compulsório, a perda de moradia e as mudanças drásticas no cotidiano de vida, seja para a formação de lago para construção de barragem, instalação de usina hidrelétrica ou com o rompimento da barragem, sofrem uma série de doenças crônicas, limitações na superação do trauma vivido e restrições de ordem econômica no sentido de não disporem de condições para reestabelecerem padrão de qualidade de vida mínimo. As experiências de atingidos por esses tipos de catástrofes no Brasil mostram que, operando no imediato, os responsáveis pelos danos realizam pagamentos de pensões que destoam consideravelmente do que seria preciso para a satisfação das necessidades da população atingida e, o mais grave, o pagamento das indenizações é protelado por anos, conformando um quadro de não garantia de direitos de cidadania.

⁷ Sem ligações com o MAB, a AVABA conduziu seus processos de luta distante de articulações com propósitos mais críticos. No entanto, há que se considerar que o MAB, ao delimitar, via de regra, sua ação na luta junto aos atingidos por hidrelétricas, também contribuiu para desfavorecer a aproximação. Adiante, teceremos maiores reflexões sobre a questão, já que, nessa questão, concorre o próprio conceito do que é ser atingido por barragem.

Visando regulamentar e definir quem, à luz do Estado, é “atingido”, o Decreto presidencial nº 7342, de 26 de outubro de 2010, assinado pelo então presidente Lula, instituiu o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e criou o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia. O decreto teve por objetivo facilitar a indenização da população atingida por empreendimentos, por meio do cadastro socioeconômico (BRASIL, 2010) e comporta a ampliação do conceito de atingido, pois, antes dele, somente os proprietários de terra eram reconhecidos como tal e apenas seus bens e propriedades eram indenizados, desconsiderando a perda dos meios de trabalho e a reprodução da vida.

Apesar desse avanço, muitas lacunas e ambiguidades ainda são identificadas no decreto e na sua regulamentação. A própria demarcação dos atingidos como sendo aqueles impactados por empreendimentos voltados para a geração de energia hidrelétrica exclui, por exemplo, os atingidos por barragens reservatórios, tal quais os atingidos por Algodões I. Depois, a validade do decreto, apenas para as vítimas de hidrelétricas licenciadas a partir de 2011, deixa excluídos milhares de outros atingidos no Brasil que nunca receberam reparações. Outra incongruência refere-se à Portaria Interministerial nº 340, de 1º de junho de 2012, com a função de regulamentar o decreto que estabeleceu ser de responsabilidade do empreendedor a realização do cadastro, definindo quem deverá ser incluso, algo que deveria ser de incumbência dos órgãos públicos para a garantia de idoneidade.

O decreto também não atende o direito à reparação dos atingidos, o que poderia vir a ser solucionado com uma Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens que determinasse a reparação das famílias impactadas pela construção de barragens, independente dos fins da barragem, estando sujeitas ou não a licenciamento ambiental e a Estudo de Impacto Ambiental. A reparação se aplicaria a todos os atingidos por qualquer tipo de barragem.

De acordo com o MAB, apesar das conquistas históricas, as dificuldades dos atingidos no que se refere à garantia dos seus direitos limitam

legalmente as possibilidades de usufruto das conquistas legais. Algumas condições, na forma como são executadas as ações para a garantia dos atingidos, materializam tais dificuldades, por exemplo, quando o Estudo de Impacto, o cadastro socioeconômico, o pagamento de indenizações e as concessões de direitos são realizados por empresas privadas, no caso de barragens estatais, sem qualquer participação da população atingida. Tal situação confia às empresas a definição de critérios de elegibilidade, de quem deve ser considerado atingido, de valores e de realização de cálculos indenizatórios. A não existência de um órgão estatal responsável diretamente para realizar tais definições e garantir os direitos dos atingidos, bem como a ausência de fonte de financiamento da política abrem margem para que a efetivação de direitos das populações atingidas dependa de empresas privadas. O direito à informação e à participação das populações atingidas, dos povos e das comunidades tradicionais também vem sendo negligenciado durante os processos de negociação para reparação de danos (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS, 2013).

Nesse sentido, o MAB reivindica ao governo federal, desde 2010, a criação de uma Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens que comporte a definição dos direitos, que se constitua como marco legal na garantia dos direitos das populações atingidas e que avance na definição de órgão do Estado responsável pela política, contemplando ampla participação dos atingidos e das fontes de financiamento.

Embora o MAB constitua-se como o movimento nacional de referência no que se refere à questão dos atingidos por barragens, o processo de articulação política desenvolvido pelos atingidos de Algodões não revelou vínculos com esse movimento, mas confluuiu para a formação do MONADES, a partir da aproximação com outras entidades de apoio a atingidos por desastres socioambientais, tal qual a Associação Brasileira de Psicologia nas Emergências e Desastres (ABRAPEDE), que presta apoio relevante à AVABA. Assim, é notória a distância entre os propósitos e as formas de atuação da AVABA em relação ao MAB, sobretudo dadas a diferenças ideopolíticas. Enquanto a AVABA situa seus propósitos dentro dos marcos dos interesses

corporativos dos segmentos que representa, entendendo que a luta findaria com o alcance das indenizações, o MAB, em geral, situa as questões particulares e dos atingidos por barragens dentro de uma leitura macrossocietária de bases críticas que, para além dos esforços por direitos dentro da ordem burguesa, imprime esforço para alcançar abordagem da realidade que ultrapasse o plano econômico-corporativo e alcance patamares políticos, ou seja, que o atingido possa olhar para si como membro de uma classe e não somente como uma vítima de uma catástrofe.

O MONADES define-se como um movimento dos afetados por desastres socioambientais que luta por políticas públicas de prevenção em áreas de risco e de atendimento às vítimas. Dentre suas propostas, destaca-se a atenção que demanda a famílias afetadas em áreas rurais assentadas em agrovilas, que disponham de atendimento à saúde, educação, transporte, segurança, lazer, cultura, infraestrutura de saneamento e abastecimento de água; garantia de apoio e de tratamento psicológico às vítimas; que sejam realizadas obras de contenção, manutenção ou desativação de barragens com risco iminente; e, se necessário, que sejam organizadas remoções com participação dos afetados, sem uso da força, para áreas próximas e com garantia de condições de vida digna (POLETTI, 2012). Assim, o movimento se caracteriza mais por reivindicações institucionais, diferenciando-se do MAB, que apresenta uma proposta crítica com atuação nacional de contestação e combatividade frente às investidas do capital a partir das barragens.

A AVABA participou efetivamente de todo o processo de criação do MONADES, por meio do envolvimento em eventos, reuniões, seminários e manifestações, que culminou com a formação do Movimento, em 2012. O dirigente da associação exalta o seu protagonismo no processo de criação do MONADES e as conquistas do movimento, segundo ele, importantes para os atingidos de Algodões, uma vez que são vítimas de desastre socioambiental e até então não tinham recebido a devida atenção em virtude das limitações de considerar-se atingidos por barragens, apenas os atingidos por hidrelétricas⁸.

⁸ O presidente da AVABA atua como coordenador na região Nordeste junto ao MONADES.

Articulações com organizações sociais e outros movimentos

A AVABA, no decorrer de suas atividades, tem fortalecido relações ou acolhido iniciativas de ajuda de outros sujeitos sociais e políticos durante trajetória de luta dos atingidos. Em primeiro lugar, foi indiscutível o apoio da Igreja Católica desde o momento imediato da tragédia. Foi notável o trabalho de organizações como a Obra Kolping e Cáritas Regional do Piauí no apoio ao associativismo dos atingidos de Algodões. Registramos, também, organizações e movimentos de relevância nas lutas e processos levados a efeito em atenção aos atingidos de Algodões com os quais a AVABA teceu relações importantes: o MONADES, que concorreu para seu surgimento, como citado anteriormente; a Associação Brasileira de Psicologia nas Emergências e Desastres (ABRAPED)⁹; e a Organização Não Governamental (ONG) espanhola Manos Unidas.

O trabalho da Cáritas¹⁰ Regional do Piauí para com os atingidos de Algodões se deu imediatamente, tal como age a organização em eventos que demandam emergência e assistência. Assim, foram empreendidas visitas técnicas iniciais; atendimento emergencial às famílias; e, posteriormente, desenvolveu projetos de atuação mais permanente. A Cáritas apoiou institucionalmente o processo de constituição da AVABA e, juntamente com esta, empenhou-se na defesa dos direitos da população atingida.

Após a fase de ação imediata e de apoio emergencial, a Cáritas passou a executar o

⁹ A ABRAPED caracteriza-se como associação civil autônoma, sem fins lucrativos, fundada em 2012, em Brasília, cuja missão é “Promover mudanças na sociedade que busquem atenuar o sofrimento originado por emergências e desastres e gerar cuidados às pessoas, comunidades, órgãos, instituições e entidades de respostas, envolvidos ou afetados por qualquer tipo de emergência ou desastre”.

¹⁰ A Cáritas Brasileira faz parte de uma Rede Internacional de organizações presente em muitos países. A partir da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em 1956, no Brasil, fundou-se uma sede nacional e 12 regionais por todo o país. Nos primeiros anos de ação no país, a organização realizava um trabalho de articulação de obras sociais católicas e programas de distribuição de alimentos dentro do Programa Aliança para o Progresso. Posteriormente, a partir de meados dos anos de 1970, a entidade se fortaleceu com os ideais de promoção humana e educação de base. Nos anos 1980 e 1990, a Cáritas passou a integrar Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e Organismos e Pastorais Sociais, adotando novas metodologias de ação para o estudo da realidade (CÁRITAS, 2015a).

projeto Fecundação¹¹, iniciado em 2013, tendo como abrangência as comunidades rurais de Angico Branco, Dom Bosco e Cruzinha, em Cocal; e, em Buriti dos Lopes, as comunidades Espírito Santo e Salgadinha. A instituição captou recursos da ONG espanhola Manos Unidas para o início do trabalho de reabilitação das famílias atingidas, por meio de projetos de segurança alimentar e de segurança de renda a partir de uma metodologia de Fundo Solidário realizado com as famílias.

A Cáritas Regional do Piauí afirma que o apoio da AVABA foi importante para a implementação do projeto, desde a fase de diagnóstico, o que possibilitou o acolhimento do projeto pelas famílias público-alvo e fortaleceu a atuação da AVABA. De acordo com o Relatório do Projeto Fecundação, por meio do trabalho de organização realizado, possibilitou-se a reabilitação de processos de produção de alimentos em suas áreas de cultivo, criação de pequenos animais e beneficiamento de produção (CÁRITAS, 2015b, p. 2). O projeto Fecundação teve início em abril de 2013 e foi concluído em novembro de 2015, capacitando 570 famílias beneficiadas com o Fundo Produtivo Solidário (FPS)¹² por meio de mutirões ecológicos, oficinas sobre finanças solidárias e manejos das unidades de produção de alimentos e reuniões nas comunidades.

A Obra Kolping¹³ é uma ONG Internacional originária da Alemanha. No Piauí, ela desenvolve projetos de geração de trabalho e renda, ecologia e convivência com o semiárido há mais

de 40 anos, tendo no município piauiense de Pedro II a instalação da primeira comunidade Kolping, contando atualmente com 90 comunidades Kolping em todo o estado. Junto aos atingidos de Algodões, foram executados o projeto Reconstruindo Cidadania, que abrangeu a construção de cisternas para a captação de água da chuva, e o Fundo Rotativo de Animais.

Destacamos no trabalho da Cáritas e da Obra Kolping, a valorização das tradições, da cultura e das crenças locais e o acolhimento dos anseios da população local, tal como ocorreu com a reforma das capelas de São Francisco e São Gonçalo, veneradas por muitos moradores, por terem triunfado à enxurrada. Na visão das organizações, a reconstrução dos espaços religiosos tem valor imaterial de importância para as famílias, por isso, a mobilização de esforços na reconstrução deste patrimônio local.

Ressaltamos que, tanto a Cáritas quanto a Obra Kolping, tiveram papel preponderante na assistência aos atingidos. As duas organizações fundamentam suas ações na solidariedade humana defendida pela doutrina social da Igreja Católica, de onde se originaram. A prática social das entidades é planejada, reflexiva e participativa. Durante todo o trabalho com os atingidos, foram realizadas consultas nas localidades a fim de levantar as reais necessidades da população. As duas instituições atuaram no plano imediato respeitando o momento de luto das vítimas e agindo, na sequência, no planejamento das ações junto à população. Tais instituições assumem posicionamento crítico e atitude de defesa e de apoio às lutas contra a desigualdade social, a exploração e as barbáries processadas na dinâmica capitalista.

Observamos, portanto, que essas organizações, partes integrantes da heterogênea sociedade civil, solidarizando-se com a situação a que foram submetidos os atingidos por Algodões, cumpriram importante papel no apoio imediato e nas ações subsequentes. Ações solidárias vindas da esfera não governamental (e até mesmo de movimentos sociais), em geral, são identificadas em situações como o caso analisado, pois a catástrofe atrai a solidariedade e pode gerar vínculos sustentáveis. Sem desejar promover aqui amplo debate sobre a natureza desse tipo de organização, consideramos necessário pontuar que, cumprindo funções de apoio e de auxílio no

¹¹ O projeto Fecundação constitui-se em um conjunto de ações desenvolvidas junto às famílias atingidas objetivando a segurança alimentar e nutricional das famílias agricultoras por meio da reabilitação dos processos de produção de alimentos e criação de animais (CÁRITAS, 2015b).

¹² O FPS é um projeto desenvolvido dentro do programa de Economia Popular Solidária que tem como objetivo auxiliar as famílias na organização da economia local. Trata-se de um processo de disponibilização de recursos para apoio às iniciativas produtivas. Consiste na oferta de créditos para as famílias de forma que tais recursos sejam posteriormente devolvidos, alimentando um fundo gerido pelas próprias famílias. (CÁRITAS, 2015b, p. 5).

¹³ A Obra Kolping foi fundada pelo padre Adolph Kolping após a Segunda Guerra Mundial, quando mobilizou a juventude alemã na missão de reconstrução do país. Em 1973, foi constituída a Federação Nacional Obra Kolping do Brasil, reunida às primeiras Comunidades Kolping do país, em São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso e, posteriormente, expandindo-se para outros estados. A organização desenvolve obras sociais principalmente junto aos grupos mais vulneráveis da sociedade.

processo de retomada de seus projetos de vida e no planejamento das ações no local, organizações dessa natureza, frequentemente ocupam o espaço lacunar dos organismos governamentais quando esses não o enfrentam ou o fazem precariamente.

No caso de Algodões, isso ficou evidente. Na falta de ações eficazes, eficientes e efetivas dos Governos (municipais e estadual), ONGs entraram em cena. Afinal, como apontam muitos estudos, o crescimento do chamado “terceiro setor” pode ser explicado, entre outros aspectos, em face da hegemonia da vaga neoliberal que transfere para a sociedade civil tarefas, ações e políticas que o Estado se exime de enfrentar. E, nesse processo, embora essas ONGs constituam-se como importantes no enfrentamento dos problemas sociais, participando ativamente na busca de soluções, não raras vezes se situam numa “confluência perversa” (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006), que acabam por reforçar a transferência de responsabilidades da esfera governamental para a sociedade, reiterando condutas de evidentes feições neoliberais.

Considerações Finais

Os atingidos por barragens no Brasil crescem progressivamente a cada nova instalação de empreendimento hidrelétrico ou a cada construção de barramento e a cada tragédia de rompimento de tais barragens, de tal forma que falar em “atingidos” por barragens implica enveredar-se pela discussão que define quem são esses sujeitos, sobretudo porque a conceituação é decisiva quando se trata da garantia de direitos nos termos legais. Os atingidos por barragens configuram-se em uma multiplicidade de sujeitos, ainda que o conceito amplamente difundido esteja limitado à situação de grupos de pessoas expulsas de suas terras, ou alagadas, para a construção de empreendimento hidrelétrico – pescadores, balseiros, meeiros, posseiros, arrendatários – enfim, uma infinidade de pessoas que mantinham atividades relacionadas à terra e à água local compõem a diversidade de sujeitos vitimados.

Cada grupo de atingidos por barragens vivencia uma experiência própria dependendo de cada situação. Há atingidos deslocados de suas casas e expulsos de suas terras para a formação de lago e instalação de barragem; há atingidos

pelo rompimento de barragens que, em regra geral, são acometidos de forma traumática, e atingidos por barragens de água ou de contenção de rejeitos voltados para a atividade mineradora; a própria situação de viver sob o risco iminente de desastre e em constante estado de alerta por si só configura uma situação de estresse para o atingido que sofre a falta de segurança.

Diante deste rol de situações dos atingidos por barragens e da situação caótica em que se encontra a Justiça brasileira, morosa, com lacunas que distanciam direito reconhecido de direito garantido, aferimos a dificuldade do próprio Estado de direito compreender-se como Estado de justiça e de direito social, resguardando os direitos fundamentais dispostos na nossa Constituição Federal.

A complexidade da questão atinge seu ápice quando é o próprio Estado, por meio de ações e de omissões de seus agentes, que infringe os direitos dispostos em seu arcabouço legal. Não se trata aqui de criticar o Estado como coisa pública e descambar para o discurso neoliberal vulgar da ineficiência do Estado, mesmo porque as experiências de rompimento de barragens sob responsabilidade de empresas privadas geram consequências igualmente desastrosas para os atingidos e incertezas no processo de reparação de danos para essas famílias que geralmente ficam hospedadas enquanto aguardam reassentamento, sobrevivendo do valor de pensões e de cestas básicas.

Na conjuntura de descaso para com a população que sofre dos efeitos desastrosos da construção ou do rompimento de barragem, a mobilização dos atingidos faz-se essencial no processo de luta por direitos e no acesso à justiça. Nesse sentido, movimentos sociais, associações civis e ONGs desempenham importante função no encaminhamento das demandas dos atingidos, na defesa dos direitos, na cobrança por reparação de danos, bem como a crítica mais contundente que realiza, por exemplo, o Movimento dos Atingidos por barragens na luta contra o capitalismo produtor de desigualdades.

A luta dos atingidos de Algodões vem se efetivando por meio do associativismo surgido da necessidade comum em face da catástrofe. Nesse sentido, a AVABA foi criada com o objetivo de lutar na defesa dos direitos indenizatórios desse público. Assim, a atuação da AVABA

consistiu na defesa dos direitos dos atingidos, realizando reivindicações pela reparação dos danos provocados, principalmente no quadro de lentidão da tramitação dos processos judiciais, na incongruência no pagamento das pensões e na execução de plano de assistência no momento imediato da tragédia.

Em momento mais recente, a associação acompanhou o pagamento de pensões e laborou para que fosse feito o pagamento integral das indenizações, isto é, direitos definidos por lei, sendo este último objetivo a condição precípua de existência da associação, para finalmente, no dia 7 de abril de 2017, após oito anos de luta, o Tribunal de Justiça do Piauí homologar acordo no valor de 60 milhões de reais entre o Estado do Piauí e os atingidos de Algodões, findando os confrontos por indenização entre as partes, ainda que tramite na justiça ação penal contra o governador do Estado do Piauí e o presidente do órgão responsável pela Barragem no Estado, por homicídio culposo (OITO anos... 2017).

Observamos a importância do sentimento de identificação e o reconhecimento das vítimas e dos amigos das vítimas para com o presidente da associação, aspecto importante para a adesão dos atingidos à associação, mas, fundamentalmente, as carências materiais e os danos causados determinaram a decisão de se agregar em prol de uma luta coletiva. São pessoas que sofreram, além de danos morais, psíquicos, também perdas humanas e materiais (casas, terras, animais, enfim, todos os meios de trabalho para sobreviver). Assim, a possibilidade de indenização é impulsionadora da ação, ainda que, como muitas vítimas tenham afirmado, tal valor monetário não pague os danos sofridos, trata-se de um direito de reparação pelas violações causadas.

Sem diminuir a importância da AVABA para as conquistas dos atingidos, questiona-se o fato de a associação limitar seu objetivo meramente ao pagamento das indenizações, isto é, uma vez pagos os valores indenizatórios, cessam-se as atividades e finda-se a associação. Concluímos que, em todos os encaminhamentos realizados pela AVABA, predominam expedientes institucionais, audiências, ofícios, ou similares e, quando há passeata, protesto ou ação direta, é com o objetivo de encaminhamento institucional para o alcance das indenizações.

De forma geral, a pesquisa evidenciou, a partir dos diversos discursos captados, que a intervenção do Estado foi limitada, os serviços de assistência social e psicológica foram realizados de forma descontinuada, uma vez que as equipes de profissionais eram insuficientes para atender toda a demanda e pelo curto período de atendimento à população.

No entanto, destacamos a atuação de organizações da sociedade civil, como a Cáritas, Secretariado Regional do Piauí e a Obra Kolping do Piauí, que, de forma proativa, realizaram projetos que impactaram positivamente na vida dos atingidos, não apenas no plano emergencial, mas, sobretudo, com ações planejadas a médio e a longo prazo, que ainda estão sendo desenvolvidas junta à população.

Afirmamos que o debate sobre as construções de barragens no Brasil é cada vez mais necessário, oferecendo elementos para a discussão sobre a situação das barragens já existentes, destacando a importância da Política Nacional de Segurança de Barragens.

Atingidos de Algodões, atingidos por Belo Monte, Santo Antônio, Jirau, atingidos pela Samarco/BHP/Vale S/A e quantas mais famílias atingidas precisarão lutar contra a indústria da seca, a indústria da água e a indústria da energia, que em nome de supostos progresso e desenvolvimento alienam de populações rurais e povos tradicionais seus *habitats*, meios de trabalho, de vida, impactando brutalmente o meio ambiente de forma irreversível, contaminando lençóis freáticos, solos, alterando leito de rios, dizimando espécies de animais, destruindo patrimônios históricos, culturais, desfazendo laços sociais, causando perdas de vidas humanas em nome do capital?

Referências

ALMEIDA, A.M.; MORENO, R. Isso é política, meu! Socialização militante e institucionalização dos movimentos sociais. **Pró-Posições**, Campinas, v. 20, n. 2, 2009, p.59-76.

BRASIL. Decreto Nº 7.342, de 26 de outubro de 2010. **Institui o cadastro socioeconômico da população atingida**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7342.htm> Acesso em: 23.set.2015.

CÁRITAS Brasileira. **Barragem Algodões I**: dois anos após o rompimento, famílias lutam por um

recomeço. Junho, 2011. Disponível em: <<http://caritas.org.br/especial-barragem-algodoes-i-dois-anos-apos-rompimento-familias-lutam-por-um-recomeco-5/5060>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

CÁRITAS Brasileira. **Quem somos e histórico.** Disponível em: <<http://caritas.org.br/quem-somos-e-historico>>. Acesso em: 24 maio 2015a.

CÁRITAS Brasileira. Secretariado Regional do Piauí. **Projeto Fecundação:** reabilitação de famílias atingidas por barragem, segurança alimentar e geração de renda – Relatório Parcial de seguimento. Teresina, [2015b].

DAGNINO, E.; OLVERA, A.J.; PANFICHI, A. (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina.** Paz e Terra, UNICAMP. São Paulo, 2006.

ECODEBATE. **Rompimento da Barragem Algodões I:** Rio seca e o drama agora é com socorro. Jun. 2009. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2009/06/01/rompimento-da-barragem-algodoes-i-rio-seca-e-o-drama-agora-e-com-socorro/>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

GOHN, M.G. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais.** Loyola. São Paulo, 2008.

GOVERNO deve R\$ 8 milhões em pensão às vítimas da Barragem Algodões. **Portal O DIA.** Disponível em: <<http://www.portalodia.com/noticias/piaui/governo-deve-r-8-milhoes-em-pensao-as-vitimas-da-barragem-algodoes-165779.html>>. Acesso em: 5 set. 2013.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **Hidrelétricas:** energia pra quê e pra quem? 2013. Disponível em: <<http://www.mabnacional.org.br/noticia/hidrel-tricas-energia-pra-qu-e-pra-quem>>. Acesso em: 20 set. 2015.

OITO anos após rompimento de Algodões, TJ-PI homologa indenização de R\$ 60 milhões para vítimas. **Portal G1 PI.** 07.abr.2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/oito-anos-apos-rompimento-de-algodoes-tj-homologa-indenizacao-de-r-60-milhoes-para-vitimas.ghtml>> Acesso em: 06.ago.2017.

OLIVEIRA, V. P. **Algodões I: um drama social.** Povos e territórios do Açude/Barragem Algodões I, em Cocal, no Piauí: processos, atores, narrativas. Dissertação de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia /UFPI. Teresina, 2013.

POLETTI, I. **Movimento Nacional de Afetados por Desastres Socioambientais apresenta suas propostas e reivindicações ao governo.** Instituto Humanitas Unisinos, 2012. Disponível em: <[http://www.ihu.unisinos.br/noticias/506658-movimento-](http://www.ihu.unisinos.br/noticias/506658-movimento-nacional-de-afetados-por-desastres-socioambientais-apresenta-suas-propostas-e-reivindicacoes-ao-governo)

nacional-de-afetados-por-desastres-socioambientais-apresenta-suas-propostas-e-reivindicacoes-ao-governo>. Acesso em: 26 set. 2015.

SILVA, R. G. S.; SILVA, V. de P. da. Os atingidos por barragens: reflexões e discussões teóricas e os atingidos do assentamento Olhos D'Água em Uberlândia-MG. **Sociedade & Natureza**, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, v. 23, n. 3, set/dez 2011, p. 397-407.

SOARES, Léia Lima. **E agora José:** lutas dos atingidos e intervenção do estado após o rompimento da barragem algodões I. Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI. Teresina, 2016.